



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central  
Setor requisitante: Secretaria de Educação e Esportes  
Responsável pela demanda: Tania Bini Azevedo Waltrick  
E-mail: educacao@trombudocentral.sc.gov.br  
Telefone: (47) 35440271

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CAPOEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO ÀS TURMAS DE PRÉ I E PRÉ II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

### 1. Justificativa da necessidade de contratação

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa para a execução do Projeto de Capoeira na Educação Infantil, destinado às turmas de Pré I e Pré II da Rede Municipal de Ensino.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar as práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil, por meio de atividades que integrem movimento, música, ritmo, brincadeira e interação social, em consonância com os eixos estruturantes da Educação Infantil — a interação e a brincadeira —, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A capoeira, enquanto manifestação da cultura afro-brasileira, constitui-se em uma prática pedagógica rica em possibilidades educativas para a infância, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente no que se refere à consciência corporal, coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, ritmo, expressão corporal, socialização, autonomia e autoestima, respeitando as especificidades da faixa etária.

As atividades propostas favorecem aprendizagens significativas por meio do brincar e das interações, promovendo experiências educativas que enriquecem o cotidiano escolar e fortalecem o respeito à diversidade cultural desde a primeira infância.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de equipe própria especializada para a execução contínua do Projeto de Capoeira na Educação Infantil, tornando necessária a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento das atividades de forma planejada, segura e adequada ao contexto educacional.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para o fortalecimento das práticas pedagógicas da Educação Infantil no município, contribuindo para a formação integral das crianças da rede municipal de ensino.



## 2. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços educacionais para a execução do Projeto de Capoeira na Educação Infantil, destinado às turmas de Pré I e Pré II da Rede Municipal de Ensino de Trombudo Central/SC	mês	10

## 4. Grau de prioridade: alta

**5. Estimativa de valor:** O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

## 6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Fonte Rec.	Mascara
28	4	002	12	365	2013	3	3	90	1.540.000.0001

**7. Prazo de entrega:** A execução dos serviços deverá iniciar em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação

**8. Local e horário de entrega:** Os serviços serão executados nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Trombudo Central/SC que atendem as turmas de Pré I e Pré II, em dias e horários a serem definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a organização do calendário escolar.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Tania Bini Azevedo Waltrick.

Trombudo Central/SC, datado e assinado digitalmente

**Tania Bini Azevedo Waltrick**  
Secretária de Educação e Esportes  
Portaria nº 004/2025